

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO

(Do Sr. Armando Abílio)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 1.220, de 2004 que dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontólogos e outros profissionais, como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.a., nos termos do art. 255 a 258 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com o **Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Odontologia e uma representante do Ministério da Saúde**, para discussão do Projeto de Lei nº 1.220, de 2007, de autoria do Deputado Jovair Arantes, que dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontológicos e outros profissionais, como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em virtude da insuficiência de discussão no que diz respeito às decisões a serem relatadas contra ou a favor do referido projeto, é necessário promover uma discussão ampla nessa Comissão com as categorias supra mencionadas, a fim de um maior aprofundamento para dirimir dúvidas e fechar um posicionamento para deliberar sobre o assunto.

Diante desses fatos, esperamos o apoio de nossos ilustres Pares nesta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2009.

**Deputado ARMANDO ABÍLIO**